

Proibir delação premiada de preso viola direito de defesa, diz Bretas

A proposta de proibir que preso firme acordo de delação premiada, apoiada pelo senador Renan Calheiros (PMDB-AL), é inconstitucional, pois restringe o direito de defesa do acusado, afirmou o juiz da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Marcelo Bretas.

Cauê Diniz



Para Bretas, restringir foro especial melhoraria investigações de políticos
Cauê Diniz

Em entrevista ao jornal *Valor Econômico*, o responsável pela operação “lava jato” no Rio disse que a colaboração premiada é um instrumento de defesa. Portanto, se o suspeito decidir confessar seus crimes e entregar seus parceiros na prática deles, essa é uma opção legítima, e que deve ser respeitada, independentemente de ele estar detido ou não.

“Se você proíbe um réu preso de fazer [delação], você está restringindo a ampla defesa, e você não pode proibir isso. Para proteger outras pessoas, está negando o direito de defesa a uma pessoa que quer colaborar”, apontou.

O juiz federal também avaliou que embora a [Lei das Organizações Criminosas](#) permita que o termo de cooperação seja firmado com a polícia, ele só é realmente eficaz se o Ministério Público apoiar a negociação. Caso contrário, o órgão – que tem a prerrogativa de promover a ação penal – pode, por conta própria, abrir investigações e oferecer denúncias contra o delator.

Bretas também defendeu limitar o foro por prerrogativa de função – tema da Proposta de Emenda à Constituição 10/2013 e de uma questão de ordem na Ação Penal 937, em [julgamento](#) pelo Supremo Tribunal Federal. Segundo o juiz, essa mudança aumentaria a qualidade das investigações, pois tribunais não têm a estrutura e a especialização que a primeira instância tem, nem devem ficar sobrecarregados com tais casos. Além disso, o responsável pela “lava jato” no Rio rebate o argumento de que a redução do foro especial possa dar margem a abusos de magistrados de primeiro grau.

“O foro privilegiado é uma forma de proteção a autoridades e eu acho que em regra os juízes de primeira instância não são tão irresponsáveis assim. E sempre haverá acesso aos tribunais e ao próprio Supremo.

E toda a estrutura do Judiciário que está acima do juiz de primeiro grau vai continuar funcionando, com a importância. Então eu tenho a impressão de que politicamente, isso não é jurídico, é um privilégio que tende a não se sustentar”.

Marcelo Bretas ainda declarou que os investigados lutam para fugir da “lava jato” e da 7ª Vara Federal Criminal. “Porque quando você está muito especializado e em cima [da investigação] isso não costuma ser bom para as defesas”, disse ao *Valor*.

ainda estimou que a sua primeira sentença do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral (PMDB) – ele já foi [condenado](#) a 14 anos e dois meses de prisão pelo juiz Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba – deve sair em agosto.

Date Created

14/07/2017